



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 3.755/2018

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Três Corações, realizado através do Edital 001/2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **CLAÚDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo dispositivo do artigo 131, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a realização e divulgação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Três Corações, através do Edital n.º 001/2016;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Três Corações – Edital n.º 001/2016, através do Decreto n.º 3.358/2016, de 02 de setembro de 2016, e a devida previsão para prorrogação de seu prazo de validade;

DECRETA:

Art. 1º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Três Corações, realizado através do Edital n.º 001/2016 e devidamente homologado pelo Decreto n.º 3.358/2016, de 02 de setembro de 2016, fica prorrogado por dois anos, a partir da data de 02 de setembro de 2018, nos termos do artigo 37, III da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Complementar n.º 281/2011, de 26 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, nos termos do artigo 174, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 31 de agosto de 2018.


CLAÚDIO COSME PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal